



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 9h30, conforme prévia convocação reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, no auditório do 1º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes o Sr. Ney Nazareno Sígolo, Presidente do Conselho Deliberativo e os Srs. Edisom Jesus de Souza Júnior, Elio Lourenço Bolzani, José Roberto de Moraes e Neide Saraceni Hahn, Conselheiros Titulares e Carmen Ferreira de Souza Fernandes Costa, Conselheira Suplente. Também presentes, os Srs. Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente e Renata Malpica Caldeira, Assessora Jurídica. Na abertura dos trabalhos o Sr. Ney Nazareno Sígolo, Presidente do Conselho Deliberativo, deu as boas vindas a todos. Na sequência, submeteu à apreciação a ata da 33ª reunião, realizada em 11 de dezembro de 2014, tendo sido aprovada por unanimidade. Após, passou a palavra ao Sr. Carlos Henrique Flory para informações relevantes do período e apresentação do Relatório Mensal de Atividades, item 2.1 da pauta. Iniciando sua apresentação, o Diretor Presidente destacou o volume expressivo dos aportes extraordinários realizados no mês de dezembro, como resultado das campanhas realizadas junto aos participantes ao final do ano. Comentou também que serão retomadas as campanhas junto a UNICAMP, UNESP, USP e Órgãos de maior potencial de adesões. Em manifestação, o Conselheiro Elio Bolzani, sugeriu a retomada das campanhas junto ao Centro Paula Souza, colocando-se à disposição, bem como a sua estrutura de RH. Seguindo, o Senhor Presidente da Fundação passou a comentar sobre o Relatório Gerencial, detalhando o número de participantes, a arrecadação das contribuições, o auto-patrocínio, os resgates, as portabilidades, e a arrecadação a título de taxa de administração. Nas Atividades



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Administrativas, comentou sobre o quadro de pessoal, a evolução do orçamento. Quanto aos Investimentos, demonstrou a composição do Fundo Paulista, o valor acumulado no ano de 2014, o enquadramento da carteira e fez comparativos da rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses, com o IPCA, Poupança, CDI e com a meta estipulada (IPCA+5%), ocasião em que recebeu os cumprimentos do Colegiado, pelos resultados. Retomando a palavra e passando ao item 2.2 da pauta, o Presidente do Conselho franqueou a participação aos Conselheiros. O Conselheiro José Roberto de Moraes comentou sobre o Acórdão dos Embargos de Declaração nº 2165511-31.2014.8.26.0000/50000, em que esclarece os termos da decisão liminar da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 2165511-31.2014.8.26.000, ressaltando que, segundo o Acórdão, somente poderão aderir ao Regime de Previdência Complementar no Estado de São Paulo, os servidores que ingressaram no serviço público do Poder Executivo, ou seja, Administração Direta, suas autarquias e fundações, a partir de 21/01/13; na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 22/03/13; nas Universidades Estaduais USP, UNICAMP e UNESP a partir de 02/10/13; no Tribunal de Justiça, no Tribunal de Justiça Militar, no Tribunal de Contas do Estado, na Defensoria Pública e no Ministério Público, a partir de 23/06/14. Dessa forma, o Conselho acordou que permanece inalterada a situação daqueles que já estavam no Regime de Previdência Complementar, antes das referidas datas, até a decisão final da ADI antes referida. Em seguida, o Presidente do Conselho solicitou a Diretoria a formalização da apresentação da proposta de reajuste salarial dos empregados para 2015, considerando a data-base e o orçamento para o exercício. O processo deverá ser submetido ao Conselho na próxima reunião e após a manifestação deste, encaminhado ao CODEC.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Continuando, comentou sua visita informal ao Sr. Roberto Yoshikazu Yamazaki, novo Secretário Adjunto da Fazenda, oportunidade em que fez uma breve exposição da situação atual da Fundação. Ao término do encontro e como complemento das informações prestadas, o Senhor Secretário Adjunto solicitou o envio do fluxo de caixa da Fundação, oportunidade em que demandou tal providência à Diretoria. Retomando os assuntos da pauta, item 3.1, passou a palavra ao Presidente da Fundação para apresentação da proposta de Política de Investimentos para o exercício, que expôs os objetivos, a modalidade da gestão, as premissas macroeconômicas de curto e longo prazo, as diretrizes globais para a alocação dos recursos, a vigência e as considerações gerais. Além dos segmentos contemplados nas Diretrizes de Investimentos vigentes, sugeriu contemplar os investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis e operações com participantes. Após a exposição, o Conselho deliberou designar para relatores do processo, os Conselheiros Max Freddy Frauendorf e Edisom Jesus de Souza Júnior para aprofundamento das análises na próxima reunião. Em manifestação, o Conselheiro Elio Bolzani sugeriu, nesta fase inicial, a participação dos gestores do Banco BTG Pactual. Em continuidade, passando ao item 3.2 da pauta, o Sr. Carlos Flory apresentou proposta de indicadores de gestão, conforme solicitado na reunião anterior, contemplando-se a comparação das despesas da Fundação com as contribuições, as despesas pelo patrimônio, as despesas por participante, a eficiência interna de pessoal por participante e a eficiência de serviços de terceiros por participante. A Conselheira Neide Hahn sugeriu a inclusão de indicador para demonstrar a relação entre o corpo técnico e o administrativo da Fundação. Após a exposição, o Conselho designou o Conselheiro Max Freddy Frauendorf para relator



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

do processo. Seguindo, conforme item 3.3 da pauta, o Sr. Presidente da Fundação apresentou quadro atualizado das certificações dos Gestores e Conselheiros. Comentou as situações dos Conselheiros Fiscais Rosana Mítico Kitazume Kaneko, Eliana Naccarati e Filipe Camargo Barwick, que formalizaram pedidos de prorrogação do prazo de entrega das certificações para até 31.01 e 31.03 de 2015, em razão da realização das provas nos meses de janeiro e fevereiro. Registrou ainda o pedido de desligamento do Conselheiro Deliberativo Suplente Marcos Martins Nonato e da Conselheira Fiscal Suplente Meiri Mayume Urashita, por razões particulares. Em razão do exposto, o Conselho Deliberativo decidiu conceder os prazos solicitados para a entrega das certificações e o encaminhamento de ofício aos interessados. Considerando que os Regulamentos não preveem o mecanismo para a reposição dos Conselheiros Suplentes, isoladamente, ficou decidido que os preenchimentos das vagas geradas serão realizados na próxima eleição de Conselheiros. Com referência ao Conselheiro Deliberativo Suplente Jorge Luiz Ávila da Silva, o Sr. Presidente da Fundação informou o envio de ofício, reiterando a necessidade da entrega da comprovação da sua certificação. Dando sequência, o Diretor Presidente passou a exposição do item 4.1 da pauta, que trata da apresentação de proposta de Planejamento Indicativo. Iniciou comentando sobre a Missão, Visão, Valores e Política de Relacionamento e, ao final, sugeriu algumas metas para os próximos quatro anos. Após a discussão pelo Colegiado, ficou decidido que a matéria será retomada na próxima reunião, objetivando a continuidade da discussão e aprofundamento. Registrou-se a ausência do Conselheiro Max Freddy Frauendorf, devidamente justificada. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às 12 horas e 30



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

minutos, agendando a próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo para as 9:30 horas, do dia 26 de fevereiro de 2015. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.

Ney Nazareno Sígolo
Presidente do Conselho

Edison Jesus de Souza Júnior
Conselheiro

Elio Lourenço Bolzani
Conselheiro

José Roberto de Moraes
Conselheiro

Neide Saraceni Hahn
Conselheira

Cesar Gnoatto
Secretário